



UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Edital N.º 31/2024

**Concurso de Acesso e Ingresso no mestrado em Filosofia Contemporânea –
Valores e Sociedade**

Nos termos previstos no artigo 17.º do Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores faz-se saber que estão abertas as candidaturas ao mestrado em Filosofia Contemporânea – Valores e Sociedade, no polo de Ponta Delgada.

1. Vagas

1.1. Número de vagas: 15.

1.2. N.º de vagas para a 2.ª e 3.ª fases: número de vagas igual ao número mínimo de vagas sobranes das fases anteriores.

2. Condições de acesso

2.2.1. Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, em Filosofia, em Estudos Europeus e Política Internacional, em Estudos Euro-Atlânticos, em Direito, em Economia, em História, em Sociologia, em Ciência Política, em Relações Internacionais, ou áreas afins;

b) Os titulares de grau académico superior estrangeiro em Filosofia, em Estudos Europeus e Política Internacional, em Estudos Euro-Atlânticos, em Direito, em Economia, em História, em Sociologia, em Ciência Política, em Relações Internacionais, ou áreas afins, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Filosofia, em Estudos Europeus e Política Internacional, em Estudos Euro-Atlânticos, em Direito, em Economia, em História, em Sociologia, em Ciência Política, em Relações Internacionais, ou áreas afins, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico;

d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo conselho científico como atestando capacidade para a realização do mestrado.

Excecionalmente, os finalistas dos cursos referidos na alínea a) que reúnam as condições para a conclusão dos mesmos no ano letivo 2023/2024 podem submeter a sua candidatura, ficando a análise da mesma condicionada à conclusão do curso até ao último dia de candidaturas previsto no edital e à subsistência de vagas.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

2.2.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 2.2.1. tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. Prazos de candidatura:

1.ª fase	
Abertura de candidaturas	10 a 30 de junho de 2024
Verificação das candidaturas	até 3 de julho de 2024
Seleção e seriação dos candidatos	até 9 de julho de 2024
Aprovação pelo CC	até 11 de julho de 2024
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 15 de julho de 2024
Audiência prévia	de 16 a 29 de julho de 2024
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 31 de julho de 2024
Matrículas e inscrições	1 a 8 de agosto de 2024

2.ª fase	
Abertura de candidaturas	26 a 30 de agosto de 2024
Verificação das candidaturas	até 4 de setembro de 2024
Seleção e seriação dos candidatos	até 10 de setembro de 2024
Aprovação pelo CC	até 12 de setembro de 2024
Divulgação das listas de seriação provisórias	até 16 de setembro de 2024
Audiência prévia	de 17 a 30 de setembro de 2024
Divulgação das listas de seriação definitivas	até 2 de outubro de 2024
Matrículas e inscrições	de 3 a 10 de outubro

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

- a) Boletim de candidatura devidamente preenchido;
- b) Documentação de identificação (obrigatório apenas para candidatos estrangeiros);
- c) Carta de Motivação;
- d) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- e) Certificados de todas as habilitações com indicação das classificações obtidas por disciplina e menção da média final do curso;
- f) Comprovativos curriculares.

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa, ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, devendo o mesmo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado preferencialmente por multibanco (os dados para o pagamento são gerados após a candidatura ser lacrada). O pagamento poderá ainda ser realizado presencialmente nas tesourarias da Universidade dos Açores em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro devem efetuar o pagamento dentro do prazo por transferência bancária, devendo para o efeito entrar em contacto com o Serviço de Gestão Académica através do endereço queroestudar@uac.pt, ou por cartão de crédito, de forma segura e sem custos adicionais. O comprovativo do pagamento deverá ser anexado ao formulário de inscrição.

4.3. A matrícula e inscrição no curso obriga ao pagamento de uma propina no valor de 1.180,00 euros (mil cento e oitenta euros).



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Currículo escolar, em particular as áreas e classificações de licenciatura e de outros graus académicos superiores, (50%);
- b) Currículo científico, em particular a experiência de investigação e as publicações (20%);
- c) Experiência profissional (20%).
- d) Ações de formação e participação em eventos científicos (10%).

5.2. A avaliação do currículo dos candidatos, para efeitos de desempate, será efetuada com base na ponderação dos seguintes fatores:

- a) Mestrado (6 pontos cada);
- b) Pós-Graduação ou equivalente (4 pontos cada);
- c) Publicações científicas (2,5 pontos cada);
- d) Comunicações em eventos científicos (2,5 pontos cada);
- e) Estágios (2 pontos cada);
- f) Ações de formação, com mais de 25 horas (2 pontos cada);
- g) Participação, com certificado, em eventos científicos (1 ponto cada).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for igual ou inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados no portal WEB da Universidade dos Açores.

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos períodos de audiência prévia indicados nos calendários de cada fase de candidatura, mediante submissão de requerimento de reclamação de resultado de candidatura em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do curso

O funcionamento do curso está sujeito à inscrição de um número mínimo estudantes.

9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Mestrados da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 2 de maio de 2024

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira